



HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EXAME
2.º ANO – Turma B
11 de Junho de 2019

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

I

Responda a **quatro** dos seguintes temas:

1. A soberania do Estado como requisito para o desenvolvimento das relações internacionais.
Conceitos de soberania e de Estado; relevância dos mesmos na Paz de Vestefália; análise crítica; importância dos conceitos depois de Vestefália; soberania e organizações internacionais.
2. O Congresso de Viena de 1815 como início do período de positivação do Direito Internacional.
Causas, consequências e importância do Congresso de Viena; evolução do conceito de Direito Internacional; positivação do Direito Internacional no séc. XIX; relevância do sistema de congressos e conferências.
3. Os mandatos coloniais como um novo modelo de colonização no período entre Guerras Mundiais.
Mandatos coloniais e Sociedade das Nações; 14 Pontos de Wilson; modelos de colonização anteriores; características do sistema de mandatos; mandatários e modalidades de mandatos.
4. O ataque às Torres Gémeas em 2001 como marco na transição de um terrorismo de matriz nacional para um terrorismo mundial.
Conceito de terrorismo e tipos de terrorismo (político/nacionalista, económico, religioso); evolução histórica; o terrorismo no Direito Internacional; medidas de combate ao terrorismo.
5. A autodeterminação dos povos como um princípio de *ius cogens*.

O princípio da autodeterminação dos povos: evolução histórica, em particular no contexto da emergência dos nacionalismos do séc. XIX; o seu valor no séc. XX no quadro das organizações internacionais (SDN e ONU).

6. O princípio da universalidade na Carta das Nações Unidas.

O princípio da universalidade: conceito; consagração na Carta das Nações Unidas: origem e relevância.

II

Atente nos seguintes artigos de tratados internacionais e **comente apenas um**.

1. “Artigo VII. Suas Majestades, a Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, o Imperador da Áustria, o Imperador dos franceses, o Rei da Prússia, o Imperador de Todas as Rússias e o Rei da Sardenha declaram que a Sublime Porta fica admitida a participar nas vantagens do direito público e do concerto europeu. (...)”

Tratado de Paris de 30 de Março de 1856

Comente o presente artigo tendo em consideração a evolução do Direito Internacional de um Direito Público Europeu para um Direito Internacional Mundial.

O desenvolvimento histórico do conceito de Direito das Gentes no século XIX: de um conceito de direito das gentes universal de Francisco de Vitória à consagração, a partir do séc. XVII, de um Direito das Gentes exclusivo dos Estados cristãos e “civilizados”; o Jus Publicum Europaeum e a sua universalização a partir do séc. XVIII; a Guerra da Crimeia e a Conferência de Paris de 1856; o concerto europeu.

2. “Artigo XV. A arbitragem internacional tem por fim a solução dos litígios entre os estados por juízes escolhidos pelos mesmos, e sobre a base do respeito do direito.”

Convenção para a solução dos conflitos internacional assinada em Haia em 9 de Julho de 1899

Conceito de arbitragem internacional; a evolução dos meios de resolução pacífica de conflitos e a intensificação do recurso à arbitragem no século XIX; arbitragem voluntária e arbitragem obrigatória; as Conferências da Haia de 1899 e 1907; criação do Tribunal Permanente de Arbitragem; impossibilidade de consagrar a arbitragem obrigatória.

Boa Sorte!

Cotação:

I – 3 valores cada; II – 8 valores

Duração: 90 minutos